



CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança
Reforma

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2024





INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS.....	6
PERSPETIVAS PARA 2025	10
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO.....	12
ATIVIDADE DO FUNDO.....	14
<i>Caracterização</i>	14
<i>Estratégia de investimento</i>	14
<i>Avaliação do desempenho</i>	15
<i>Demonstração do património em 31 de dezembro de 2024</i>	15
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	15
<i>Composição da carteira</i>	16
<i>Rendibilidades e Risco</i>	16
<i>Dados Históricos</i>	17
<i>Sustentabilidade</i>	18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
BALANÇOS	21
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	22
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	23
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	24
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE.....	47
RELATÓRIO DE AUDITORIA	63



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A economia global continuou a demonstrar em 2024 uma resiliência considerável, mesmo diante de condições financeiras ainda restritas e de uma crescente incerteza de carácter geopolítico. A dissipação dos efeitos dos choques que derivaram da pandemia, a permanência do desemprego num patamar muito baixo e a recuperação dos salários reais, possibilitou um crescimento global de 3,2%, de acordo com as estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicadas em outubro, próximo dos 3,3% de 2023. A ligeira moderação adveio do arrefecimento das economias emergentes, de 4,4% para 4,2%, por oposição à aceleração modesta das desenvolvidas, de 1,7% para 1,8%. A expansão da atividade beneficiou também do contributo do comércio internacional, mesmo em face de tensões geopolíticas persistentes, em parte porque as limitações transfronteiriças que impactaram as trocas entre regiões geograficamente distantes foram compensadas pelas relações entre economias próximas. No que concerne à evolução dos preços, a inflação no consumidor denotou um ritmo de moderação, embora mais gradual do que o verificado no ano anterior, devido ao contributo dos preços no setor dos serviços que se manteve elevado. A redução da inflação e a expectativa que atingisse os objetivos em vários países, permitiu aos principais bancos centrais dar início ao ciclo de redução das taxas diretoras, ainda que, no final do ano, a política monetária mantivesse um carácter restritivo na maioria das regiões.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Global	3.3	3.2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	2.9	2.8	4.1	3.0	3.6	4.1
União Europeia ^(a)	0.4	0.9	6.4	2.6	6.1	6.1
Área Euro	0.4	0.8	5.4	2.4	6.6	6.5
Alemanha	-0.3	-0.1	6.0	2.4	3.1	3.3
França	0.9	1.1	5.7	2.4	7.3	7.4
Espanha	3.3	3.6	3.4	2.8	12.2	11.5
Itália	0.7	0.7	3.9	2.2	7.7	6.8
Reino Unido	0.3	1.1	7.3	2.6	4.3	4.1
Japão	1.7	0.3	3.3	2.2	2.6	2.5
Rússia	3.6	3.6	5.9	7.9	3.2	2.6
China	5.2	4.8	0.2	0.4	5.2	5.1
Índia	8.2	7.0	5.4	4.4	n.d.	n.d.
Brasil	2.9	3.0	4.6	4.3	8.0	7.2

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2024; Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2024.

O ritmo de expansão da economia norte-americana voltou a contribuir de forma decisiva para o crescimento global. Conforme a estimativa do FMI, a expansão de 2,8% em 2024, marginalmente inferior à do ano anterior, de 2,9%, foi suportada pelo desempenho das despesas das famílias, que beneficiaram do aumento dos salários reais, e pelo crescimento do investimento não-residencial. Apesar dos níveis de



restritividade financeira terem permanecido elevados, os consumidores continuaram a recorrer, de forma substancial, ao crédito para manterem os seus padrões de consumo. Para tal, contribuiu o sentimento relativamente otimista destes, suportado pelo mercado de trabalho que se demonstrou mais robusto que o antecipado. Em concreto, no ano foram gerados 2,2 milhões de postos de trabalho, cerca de menos um milhão do que em 2023, o que permitiu que em 2024 fosse alcançado um novo máximo histórico, superior a 159 milhões. O desemprego permaneceu num patamar reduzido, com a taxa a apresentar um valor médio de 3,6%, tendo evidenciando o primeiro aumento anual desde 2020. Quanto ao crescimento dos preços, a tendência de desinflação, que teve início a partir do final de 2022, prolongou-se durante grande parte do ano, à medida que diversas fontes de pressões, nomeadamente o mercado de trabalho sobreaquecido e os custos elevados com a habitação, continuaram a dissipar-se. Depois de a variação homóloga do índice de preços no consumidor ter encerrado 2023 nos 3,4%, registou em setembro o valor mais baixo em cerca de três anos, de 2,4%, fixando-se em novembro em 2,7%. Neste contexto, após ter incrementado a taxa de *fed funds* (FF) até um máximo de 22 anos, a Reserva Federal (*Fed*) encetou, a partir de setembro, um ciclo de flexibilização monetária, o que se traduziu em uma diminuição de 100 p.b., tendo o limite máximo desta taxa (*upper bound*) terminado o ano em 4,50%, o nível mais baixo desde o início de 2022. No entanto, ao invés de constituir uma resposta a um período de fraqueza económica, os catalisadores para este ajuste refletiram os progressos da inflação condizentes com a aproximação ao objetivo de evolução de médio prazo dos preços.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2023	2024	2023	2024
PIB real	0.4	0.9	0.4	0.8
Consumo privado	0.5	1.2	0.6	0.9
Consumo público	1.7	2.1	1.6	1.9
Formação Bruta de Capital Fixo	1.8	-1.6	1.6	-1.9
Exportações	0.1	1.4	-0.7	1.4
Importações	-1.2	0.2	-1.3	0.0
Inflação	6.4	2.6	5.4	2.4
Taxa de desemprego (em %)	6.1	6.1	6.6	6.5
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3.5	-3.1	-3.6	-3.0

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2024.

Apesar da melhoria, a economia da Área Euro reteve em 2024 um ritmo de expansão modesto. De acordo com o FMI, o crescimento económico acelerou de 0,4% em 2023 para 0,8%. Na primeira metade do ano o crescimento adveio somente do contributo das exportações líquidas, num contexto em que os principais clientes da região mantiveram crescimentos apreciáveis, enquanto a procura interna prolongou o período de contração iniciado ainda no início da segunda metade do ano anterior. Apesar de a taxa de desemprego ter atingido sucessivos mínimos ao longo do ano, cifrando-se a 6,3% em novembro, e o crescimento dos salários permanecer elevado, o aumento do custo de vida percecionado foi substancial, o que, aliado à crescente incerteza quanto a choques externos e o contexto de taxas de juro elevadas, incentivaram as famílias a desviar uma proporção crescente do seu rendimento para as poupanças. O investimento gerou, de forma transversal na maioria Estados-membros, um significativo contributo negativo em função dos consideráveis desafios de competitividade que diversos setores manufatureiros continuaram a vivenciar. A



partir do segundo semestre assistiu-se a uma melhoria não só do investimento como do consumo. Relativamente aos preços, a variação homóloga do índice harmonizado de preços ao consumidor apresentou uma tendência de queda ao longo do ano, mais pronunciada na primeira metade, tendo descido de 2,9%, em dezembro de 2023, para 2,4% no final de 2024, aproximando-se da meta de médio prazo de Banco Central Europeu (BCE), de 2,0%. Em semelhança da Reserva Federal dos EUA, visando tornar as condições financeiras mais favoráveis, o BCE iniciou a partir de junho um processo de ajuste do grau de restritividade da política monetária, o que se traduziu em uma redução de 100 p.b. da taxa de juro da facilidade de depósito até ao final do ano, para 3,00%, o mínimo desde 2023.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2022	2023	2024
PIB real	7.0	2.5	1.7
Consumo privado	5.6	2.0	3.0
Consumo público	1.7	0.6	1.1
Formação Bruta de Capital Fixo	3.3	3.6	0.5
Exportações	17.2	3.5	3.9
Importações	11.3	1.7	5.2
Inflação	8.1	5.3	2.6
Taxa de desemprego (em %)	6.2	6.5	6.4
Saldo orçamental (em % do PIB)	-0.3	1.2	0.6
Dívida Pública (em % do PIB)	111.2	97.9	91.2

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, dezembro 2024.

No que diz respeito à economia portuguesa, e conforme o Boletim Económico de dezembro de 2024, o Banco de Portugal (BdP) estima que o crescimento económico tenha sido de 1,7%, depois de 2,5% em 2023. O abrandamento deveu-se ao contributo inferior do investimento, decorrente da componente pública. O crescimento do consumo das famílias acelerou para 3,0%, após 2,0% em 2023, beneficiando da robustez do mercado de trabalho e da recuperação dos salários reais. Em termos médios anuais, o BdP prevê que a taxa de desemprego se tenha situado em 6,4%, depois de 6,5% no ano anterior. A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental portuguesa favoreceu de igual modo para um novo ano de crescimento positivo. Quanto ao setor externo, as exportações cresceram de forma mais expressiva do que em outros países da Área Euro, seja porque em alguns deles o setor exportador enfrentou dificuldades de competitividade, seja porque as vendas de bens transacionáveis portugueses voltou a conquistar quotas de mercado. Adicionalmente, o impacto do turismo voltou a ser determinante, com um novo recorde de fluxo de visitantes do exterior. No caso da inflação, observou-se o aumento da variação anual do índice harmonizado europeu, de acordo com o Eurostat passou de 1,9% em dezembro de 2023 para 3,1% em dezembro de 2024, depois de ter alcançado 1,8% em agosto, o valor mais baixo desde o final de 2021. A reaceleração no fim do ano esteve associada a efeitos de base desfavoráveis dos custos com a energia.

O crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento permaneceu estável em 2024, com a projeção do FMI a apontar para um valor de 4,2%, no seguimento de 4,4% em 2023. O ritmo de expansão foi tendencialmente revisto em alta, refletindo, principalmente, as atualizações efetuadas para a China e, sobretudo, para a Índia. Apesar da moderação, o crescimento de 7,0% da economia indiana, depois de 8,2%, voltou a destacar-se, enquanto os 4,8% da China, após 5,2% em 2023, não permitiram alcançar o objetivo governamental de 5,0%. Neste contexto, os responsáveis pela política económica em Pequim anunciaram um conjunto de incentivos ao crescimento, desde o reforço dos estímulos monetário, ao apoio



direto ao setor imobiliário, às famílias e mesmo aos mercados financeiros. Um arrefecimento ligeiro terá sido igualmente registado na América Latina, devido particularmente ao México, uma vez que o PIB do Brasil acelerou, de 2,9% para 3,0%, bem como na Europa de Leste, onde a Rússia surpreendeu com a repetição do crescimento de 3,6%. A inflação arrefeceu na grande maioria dos países emergentes, permitindo aos bancos centrais estenderem o período de reduções das taxas diretoras, com exceção do Brasil e da Rússia.

Na geopolítica mundial, em 2024 um número sem precedentes de eleitores compareceu às urnas eleitorais. No “Ano da Democracia”, como foi denominado, o principal ato teve lugar nos EUA, onde o ex-Presidente Donald Trump foi eleito 47º presidente, com destaque, também, para o facto de o Partido Republicano ter assegurado o controlo das duas câmaras do Congresso. No Reino Unido, nas Eleições Gerais do dia 4 de julho, o Partido Trabalhista obteve uma maioria absoluta, enquanto em França a convocação de eleições legislativas antecipadas resultou numa fragmentação da Assembleia Nacional e posterior dificuldade na formação de um governo capaz de fazer aprovar o Orçamento do Estado para 2025. O sudeste asiático continuou a ser o palco das tensões comerciais. Em maio, o presidente Joe Biden decretou o aumento das tarifas sobre uma série de produtos chineses considerados estratégicos, enquanto em junho aumentaram tensões entre a UE e a China, no seguimento da Comissão Europeia ter decidido incrementar as tarifas sobre a importação de veículos elétricos chineses em todo o espaço europeu. Em relação aos conflitos militares, a guerra que opõe a Ucrânia e a Rússia prolongou-se pelo terceiro ano, tendo-se assistido à intensificação dos combates e a avanços e recuos constantes de ambos os lados. No Médio Oriente, assistiu-se a um agravamento do conflito, a par de um aumento das forças envolvidas. Para além do Hamas na Faixa de Gaza, a organização político-militar Hezbollah desencadeou uma série de ataques no norte de Israel, a partir do Líbano, enquanto o Irão lançou diversos mísseis contra alvos israelitas. O final do ano seria ainda marcado pelo derrube do governo do presidente sírio, Bashar al-Assad, por uma coligação de forças rebeldes.

Mercados Financeiros

No ano de 2024, o início do processo de flexibilização da política monetária por parte dos principais bancos centrais, num contexto de redução da inflação, em simultâneo com a resiliência do crescimento económico global, impulsionaram a valorização transversal das diversas classes de ativos. O desempenho positivo foi mais saliente na classe de ações, sendo que as restantes categorias de investimentos também evidenciaram ganhos, embora não tão substanciais.

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma descida significativa, acompanhando as decisões de redução das taxas de referência dos respetivos bancos centrais, tendo inclusivamente a maioria dos prazos alcançado mínimos de cerca de dois anos.

Em específico, a Sofr, o indexante para operações em dólares, registou um decréscimo de 102 pontos base (p.b.), para 4,30%, no prazo de 3 meses, de 89p.b., para 4,24%, no de 6 meses e de 58p.b., para 4,17%, a 12 meses. De forma similar, a taxa Euribor, o indexante para aplicações em euros, diminuiu, tendo variado -119p.b., para 2,71%, na maturidade de 3 meses, -129p.b., para 2,56%, na de 6 meses e de -105p.b., para 2,46%, a 12 meses.

No que se refere ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, a performance dos índices de referência para os EUA e a Área Euro foi penalizada, durante os primeiros meses do ano, pelo enquadramento caracterizado pela persistência de pressões inflacionistas, apesar do grau restritivo da política monetária adotado pelos principais bancos centrais, com as yields a subirem para um patamar próximo dos níveis mais elevados dos últimos 20 anos. No entanto, no decurso de 2024, as evidências de gradual moderação do crescimento dos preços, possibilitou o, subsequente, movimento de apreciação destes títulos. Desta forma, apesar de no último trimestre do ano findo se ter assistido a um segundo período de queda, principalmente das obrigações com maturidades mais longas, em 2024 registaram-se valorizações ligeiras destes mercados, de 0,6% nos EUA e de 1,9% na Área Euro.



Em particular, a valorização mercado obrigacionista dos EUA foi, sobretudo a partir de meados do ano, marcada pelos receios que uma iminente deterioração do emprego pudesse conduzir a uma recessão económica no curto prazo. Neste âmbito, perante os sinais de que a evolução mensal dos preços refletia o início de um processo desinflationista e o carácter restritivo da política monetária, a *Fed* decretou as primeiras reduções das taxas diretoras em mais de quatro anos, num total de 100 p.b.. Contudo, as preocupações com o mercado de trabalho vieram a revelar-se demasiado exageradas e, posteriormente, as políticas fiscais expansionistas defendidas pelo novo presidente eleito dos EUA, Donald Trump, tais como a diminuição de impostos e a desregulamentação, condicionaram a rendibilidade dos títulos de dívida pública norte-americana nos últimos meses. Neste enquadramento, em 2024, o desempenho destas obrigações, em média, resultou primordialmente da componente de rendimento, ou seja do recebimento dos cupões, com a yield das obrigações do tesouro dos EUA com maturidade mais curtas a manter-se relativamente estável e da mais longas a subir, como foi o caso das de 10 anos, que variou 73 p.b.. Na Área Euro, a tendência de aumento das yields nos prazos mais longos foi semelhante, contudo de menor dimensão, tendo as de prazos mais curtos evidenciado, inclusivamente, uma diminuição das taxas implícitas. Nesta envolvente, a yield germânica a 2 anos registou uma variação negativa de 32 p.b., e a de 10 anos, positiva de 34 p.b.. Para tal contribuiu, em grande medida, a postura do BCE ao revelar uma maior flexibilidade na condução da sua política monetária face à *Fed*, devido quer ao cenário mais benigno da inflação, quer à menor solidez do crescimento económico na região europeia. Ainda assim, esta autoridade reduziu a taxa da facilidade de depósito nos mesmos 100 p.b., pese embora tenha encetado o ajuste do grau de restritividade mais cedo e transmitido uma retórica mais focada nos riscos para o crescimento económico da região. Adicionalmente, o mercado de dívida pública da Área Euro foi beneficiado pela redução dos prémios de risco de emissões de Estados-membros, ou seja, os diferenciais entre as yields de governos europeus face às da Alemanha, com o alargamento do de França a ser uma exceção. De facto, o custo de financiamento da dívida pública francesa, a 10 anos, suplantou o de Portugal e o de Espanha pela primeira vez desde a crise financeira de 2008. O impasse desde o resultado das eleições legislativas alimentou, deste então, a apreensão acerca da saúde financeira em função do défice orçamental e do respetivo aumento da dívida pública. Em contraposição, os países do sul da Europa beneficiaram de um crescimento económico superior ao da França e da própria Alemanha, e da diminuição dos défices orçamentais e dos rácios de dívida.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** denotaram rendibilidades positivas, em maior magnitude nos segmentos de grau especulativo, dando continuidade ao bom desempenho observado no ano anterior. A flexibilização da política monetária dos principais bancos centrais, e o conseqüente impacto na descida das taxas de juro, principalmente nos prazos de menor maturidade e nos títulos expressos em euros, em simultâneo com o movimento de estreitamento dos prémios de risco creditício das empresas, foram determinantes para este desempenho. Neste enquadramento, os prémios das emissões de dívida privada em euros alcançaram, em média, o mínimo desde o início de 2022 e os de obrigações em dólares, após uma tendência muito favorável atingiram um valor próximo dos níveis mais reduzidos do presente século. Em termos setoriais, a redução dos prémios foi mais vincada, em ambas as moedas, nas emissões de financeiras, reflexo de resultados favoráveis, de rácios de capital sólidos e da perspetiva de melhoria da rendibilidade das instituições em função do aumento da inclinação das curvas de rendimentos obrigacionistas. Em adição, destaque ainda para os setores de energia e de utilities que vivenciaram um crescimento da procura, em particular de eletricidade, devido ao processo de transição energética e às necessidades geradas pelo desenvolvimento de tecnologia de inteligência artificial. Ao nível dos volumes totais de novas emissões corporativas na Europa e nos EUA, pese embora a diminuição da atividade na parte final do ano, em função das incertezas quanto ao resultado das eleições norte-americanas e à conseqüente condução da política económica, em 2024 registou-se um aumento das mesmas face ao ano anterior, o que culminou no valor de dívida emitida mais elevada em quatro anos. As principais agências de notação de risco creditício salientaram a relativa estabilidade da qualidade de crédito, apesar de alguma deterioração da capacidade do serviço da dívida, sustentada por lucros saudáveis e beneficiando da resiliência económica e da solidez do consumo. Ademais, a flexibilização da política monetária, sobretudo nos EUA e na Área Euro, constituiu outro fator de suporte e veio melhorar as condições de financiamento, contribuindo para a redução dos incumprimentos a partir da segunda metade do ano.

**Rendibilidades dos Mercados de Obrigações**

	2023	2024
Obrigações do Tesouro		
EUA	4.1%	0.6%
Área Euro	7.1%	1.9%
Alemanha	5.6%	0.6%
Itália	9.3%	5.3%
Portugal	8.4%	2.9%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	8.5%	2.1%
<i>Investment Grade</i> em euros	8.2%	4.7%
<i>High Yield</i> em dólares	13.4%	8.2%
<i>High Yield</i> em euros	12.1%	8.2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** registou valorizações nos mercados mais preponderantes, com alguns dos principais índices, tais como o dos EUA e o da Área Euro, a alcançarem inclusivamente novos máximos históricos. Para esta dinâmica demonstrou-se relevante o prolongar do ímpeto económico por mais tempo, em especial o norte-americano, em paralelo com a desaceleração da inflação que permitiu a um conjunto alargado de bancos centrais, o muito aguardado e antecipado, alívio do aperto monetário. O bloco dos mercados desenvolvidos denotou, à semelhança do ano anterior, ganhos mais significativos do que os dos emergentes, em virtude do contributo substancial dos EUA e também do impacto positivo da apreciação do dólar. Para esta envolvência revelou-se determinante as evidências de robustez da economia, perante os receios sobre um possível abrandamento da atividade económica norte-americana. Este contexto refletiu-se nos resultados empresariais, em média, acima do esperado. Em paralelo, este mercado foi impulsionado pelo entusiasmo e as expectativas relacionadas com o potencial da inteligência artificial. Ainda nos EUA, a vitória do candidato Republicano, Donald Trump, nas eleições presidenciais, e do mesmo partido, no Senado e na Câmara dos Representantes, gerou um maior otimismo acerca das perspetivas de crescimento económico e, conseqüentemente, para a evolução da classe acionista. Neste âmbito salienta-se a provável extensão, em 2025, da Lei de Reduções de Impostos e Emprego de 2017 (TCJA - Tax Cuts and Jobs Act), a maior redução de impostos em 30 anos. Além disso, na vertente corporativa é expectável a diminuição da taxa sobre as empresas, de 21% para 15%, o que a colocaria num dos níveis mais baixos entre os parceiros da OCDE, consubstanciando-se num significativo ganho de competitividade das empresas norte-americanas. Esta envolvência, a par da flexibilização da política monetária por parte do BCE, influiu positivamente no mercado europeu, o qual, contudo, foi condicionado pelo baixo crescimento económico da região, pela persistência do conflito militar na Ucrânia e pelas incertezas políticas em alguns Estados-membros. O índice de referência do Japão, que apresentou igualmente uma tendência positiva, foi suportado pela depreciação do iene, face às principais moedas globais, e pela postura cautelosa do Banco do Japão (BoJ), espelhada no ajuste bastante gradual da política monetária ultra-acomodatória em vigor. Referência para a China, que colocou fim a uma série de três anos consecutivos de perdas, após o anúncio de um pacote massivo de estímulos à economia anunciado pelas autoridades locais, o que permitiu alguma recuperação da confiança para enfrentar as dificuldades causadas pela situação do setor imobiliário, tendo assim registado um dos desempenhos mais positivos entre os dos mercados emergentes.

**Rendibilidades dos Mercados de Ações**

	2023	2024
Global (em euros)	18.1%	25.3%
Desenvolvidos (em euros)	19.6%	26.6%
Emergentes (em euros)	6.1%	14.7%
EUA	26.3%	25.0%
Área Euro	18.8%	9.5%
Itália	34.4%	19.0%
França	19.3%	0.2%
Espanha	27.0%	19.0%
Portugal	16.0%	3.9%
Reino Unido	7.9%	9.7%
Japão	30.4%	20.9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que concerne ao **Mercado Cambial**, o euro terminou o ano a depreciar face ao dólar e à libra esterlina, um comportamento influenciado pela divulgação de indicadores económicos menos favoráveis, e que confirmaram o crescimento anémico da economia na região, bem como pela postura mais flexível por parte do BCE relativamente à sua política monetária, comparativamente à *Fed* e ao Banco Central de Inglaterra. Apesar dessa envolvimento, o euro denotou ganhos em relação às restantes moedas globais, nomeadamente contra o iene, o franco suíço e o dólar canadiano. Já a moeda norte-americana demonstrou um perfil de apreciação, com o índice do dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de cinco países desenvolvidos, a finalizar o ano com uma apreciação superior a 7%, alcançando o patamar mais elevado em duas décadas. Esta dinâmica resultou da subida mais acentuada das yields norte-americanas, que espelharam um desanuviamento das preocupações com o mercado de trabalho e, por conseguinte, dos receios de um abrandamento da atividade económica mais significativo. Além do mais, a vitória de Donald Trump na eleição presidencial impulsionou os ganhos da moeda dos EUA, uma vez que este advogou, durante a campanha eleitoral, medidas como a redução de impostos que deverão contribuir para aumentar o crescimento económico, embora também a inflação. Neste contexto, a continuação do ímpeto económico por mais tempo poderá dificultar a desinflação no país e, desse modo, condicionar a margem de manobra da *Fed* para prosseguir com a diminuição do grau de restritividade da política monetária, principalmente em termos relativos face a outros bancos centrais. De notar que a libra evidenciou um perfil similar ao do dólar norte-americano, registando um perfil de apreciação em relação à maioria das restantes moedas globais. Por último, o iene patenteou intermедиamente um aumento expressivo de volatilidade que, aliás, originou a intervenção pontual das autoridades locais neste mercado com o propósito de conter a rápida e significativa desvalorização da divisa nipónica. A moeda japonesa fechou o ano em queda, apesar do Banco do Japão ter decretado duas subidas das taxas diretoras, reduzindo, desse modo, o carácter historicamente ultra-acomodatício da sua política monetária.

**Mercado Cambial** (variações face ao euro)

	2023	2024
Dólar americano	-3.0%	6.6%
Iéne	-9.8%	-4.4%
Libra	2.1%	4.8%
Franco suiço	6.6%	-1.2%
Dólar canadiano	-0.8%	-1.8%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** evidenciou ganhos ao beneficiar do desempenho positivo dos diversos segmentos, excetuando o de agricultura. Os principais impulsionadores da classe foram os metais preciosos, que permaneceram em destaque durante grande parte do ano, em especial o ouro, que atingiu sucessivos máximos históricos, em grande parte devido ao seu estatuto de ativo de refúgio perante a prevalência de tensões geopolíticas no Médio Oriente e na Ucrânia. Esta envolvente, aliás, impulsionou também o preço da prata, que atingiu máximos de 2021, suportado ainda pelo aumento da procura para fins industriais. Na energia, a cotação do petróleo apresentou uma subida ligeira, condicionada não só pelo abrandamento da procura mundial, mas também devido à expectativa de gradual redução dos cortes de produção decretados pela OPEP+ ainda no ano de 2022. No que diz respeito aos metais industriais, o efeito da resiliência da atividade económica global sobrepôs-se ao abrandamento do crescimento económico da China, e em específico aos desafios do setor imobiliário no país, um importante cliente de várias tipologias de metal, possibilitando a apreciação do segmento. Por último, no que refere aos bens agrícolas, a maioria dos constituintes apresentou perdas, com o aumento acentuado da cotação do café a ser uma exceção, em função do clima adverso para a produção no Brasil.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2023	2024
Global	-7.9%	5.4%
Energia	-21.6%	1.2%
Metais industriais	-9.1%	3.5%
Metais preciosos	9.6%	25.3%
Agricultura	-4.4%	-3.9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Perspetivas para 2025

O ano de 2025 poderá ser marcado por mudanças capazes de transformar a dinâmica económica e financeira em diversas regiões do mundo. Embora o início do ano deva ser relativamente estável, sustentado por políticas monetárias menos restritivas, a segunda metade de 2025 apresenta incertezas significativas, com possíveis implicações para o crescimento, a inflação e os mercados financeiros. De entre estes fatores, destacam-se as mudanças no comércio internacional, os desafios fiscais em economias avançadas, como as da Área Euro, o contributo dos avanços tecnológicos recentes para a produtividade e as tensões geopolíticas. No Médio Oriente, a escalada dos conflitos pode causar o aumento dos preços do petróleo e do gás natural, afetando economias importadoras e exacerbando as pressões inflacionistas globais. Além disso, a competição tecnológica entre Estados Unidos e China, particularmente nos setores de inteligência artificial, de semicondutores e de energia limpa, aumenta o risco de fragmentação da economia mundial.



O crescimento económico nos EUA será influenciado por uma combinação de estímulos fiscais, políticas comerciais protecionistas e ajustes monetários. A agenda económica de Donald Trump, marcada pelos cortes de impostos e pela desregulamentação, deverá impulsionar o investimento privado e o consumo. A resiliência do consumidor norte-americano, sustentada por um mercado de trabalho ainda robusto e por ganhos reais ao nível do rendimento das famílias, deverá suportar o crescimento. No entanto, o risco de imposição de novas tarifas sobre importações, especialmente sobre a China e a Europa, têm potencial para causar o aumento dos custos para as famílias e as empresas, limitando, assim, o seu poder de compra. Adicionalmente, os possíveis constrangimentos à imigração podem gerar escassez de mão de obra, causando algumas pressões salariais e restringindo o crescimento a longo prazo. Neste contexto, a atividade norte-americana deverá abrandar, face aos valores que se espera vir a registar em 2024, permanecendo, contudo, num valor relativamente elevado.

Na Área Euro, o crescimento continuará a ser modesto, embora possa vir a evidenciar uma tendência de melhoria. Para tal contribuirá uma política monetária mais acomodaticia, na medida em que o BCE deverá continuar a reduzir as taxas de juro. Esse alívio monetário, aliado a ganhos do rendimento real das famílias, deve suportar o consumo doméstico. Contudo, as exportações, tradicionalmente um pilar do crescimento da região, poderão enfrentar desafios significativos devido aos efeitos das tarifas que os EUA venham a impor e à desaceleração do comércio internacional. Países mais dependentes do comércio, como a Alemanha, podem ver o seu desempenho condicionado, enquanto nações com a situação das finanças públicas mais frágil, como Itália ou França, poderão enfrentar dificuldades adicionais. Em paralelo, o investimento privado deverá permanecer pressionado por incertezas ao nível de políticas internas, como as eleições na Alemanha e as possíveis reformas fiscais em economias de maior dimensão. Apesar de alguns sinais de resiliência nos serviços, a fraqueza estrutural do setor industrial e os impactos das tensões comerciais sugerem que a Área Euro continuará vulnerável a choques externos e a um crescimento abaixo do potencial. As tensões geopolíticas deverão manter-se como uma fonte de incerteza. O conflito na Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente deverão ter implicações significativas, não só para os mercados de energia, mas também ao nível da confiança dos empresários e das famílias europeias.

O Japão continuará a beneficiar das reformas estruturais em curso, com ênfase na digitalização, na inovação tecnológica e dos mercados financeiros. O Banco do Japão (BoJ) deverá manter as taxas de juro baixas, o que propicia um ambiente favorável ao investimento. No entanto, a vulnerabilidade a choques externos, principalmente devido à dependência das exportações e ao envelhecimento da força de trabalho, limita a capacidade de crescimento, em comparação com outras grandes economias. Contudo, atendendo ao seu estatuto de parceiro estratégico dos EUA na Ásia, poderá vir a ser uma alternativa nas cadeias de produção globais, num momento de maiores tensões comerciais e diplomáticas sino-americanas.

A China deverá evidenciar novamente uma tendência de abrandamento. O país enfrenta desafios significativos, nomeadamente o impacto das tarifas comerciais, um setor imobiliário em crise, e uma desaceleração nas suas principais indústrias. O governo chinês permanece apostado em estímulos fiscais e monetários, com o objetivo de sustentar o consumo interno e promover a transição para uma economia de consumo, por contraposição à elevada dependência das exportações e da indústria. No entanto, os desafios são profundos, nomeadamente, a excessiva dependência do investimento estatal, que condiciona a eficiência económica, enquanto as tensões comerciais e tecnológicas com os EUA limitam o acesso do país a mercados e tecnologias estratégicas. Além disso, a crescente dívida empresarial e a fragilidade do setor imobiliário representam riscos adicionais para a estabilidade financeira do país.

No que respeita aos bancos centrais, após vários anos de políticas monetárias extremamente expansionistas, marcadas por taxas de juros historicamente baixas e estímulos massivos, que foram seguidas por políticas de cariz considerado bastante restritivo, os Bancos Centrais estão atualmente a encetar um processo de normalização. Em 2025, espera-se que a Reserva Federal dos EUA e o BCE continuem a reduzir as taxas diretoras, para balancear o crescimento económico com o controlo da inflação.

Nos Estados Unidos, a vitória do Partido Republicano já influenciou as expectativas do mercado em relação às políticas da *Fed*. A retórica de Donald Trump quanto ao comércio e à imigração, bem como os seus planos de estímulo fiscal, podem fazer regressar as pressões inflacionistas, levando esta autoridade a



adotar uma abordagem mais cautelosa no processo de normalização da política monetária. Na Europa, o BCE enfrenta desafios distintos. A inflação na Área Euro deverá convergir para próximo do objetivo de política monetária, refletindo tanto os impactos deflacionários das tarifas norte-americanas, como o alívio advindo de menores pressões ao nível dos custos energéticos. Neste contexto, o BCE deverá prosseguir a redução das taxas, podendo, inclusivamente, acelerar o ritmo de descida.

No que se refere aos principais mercados financeiros, apesar dos desafios, o panorama descrito de abrandamento suave do crescimento da atividade, a par da gradual diminuição da inflação, bem como do carácter restritivo da política monetária, tende a favorecer o sentimento dos investidores. No entanto, fatores como as políticas comerciais do novo presidente dos EUA e a incerteza sobre a evolução da inflação, entre outros, poderão espolpear uma menor apetência dos intervenientes no mercado por ativos de maior risco.

Ao nível dos mercados acionistas, é expectável que mantenham uma tendência de valorização, embora possa ser mais modesta que nos últimos dois anos. No mercado norte-americano, as políticas económicas expansionistas de Donald Trump, a solidez das margens corporativas e o crescimento robusto podem suportar a sua evolução. Adicionalmente, poderá continuar a ser impulsionado pela maior exposição a empresas relacionadas com a inovação tecnológica, especialmente as que lideram a revolução da inteligência artificial. Contudo, transaciona com métricas de valorização relativamente elevadas, face às de outras geografias, sendo hoje um dos posicionamentos mais consensuais entre investidores, o que poderá condicionar o seu desempenho. A Europa enfrenta desafios significativos, com um crescimento económico mais fraco e incertezas sobre o cenário político. No entanto, as políticas monetárias do BCE e as valorizações atrativas poderão sustentar o mercado acionista, apesar dos riscos advindos das possíveis tensões comerciais com os EUA. O mercado japonês, por sua vez, beneficia das reformas estruturais e de uma posição bastante favorável na inovação tecnológica, nomeadamente na robótica e na automação, o que, somando à postura ainda relativamente acomodaticia do BoJ, torna as ações nipónicas atrativas. Nos mercados emergentes, os desafios geopolíticos, as incertezas sobre o comércio internacional e sobre o dinamismo da economia chinesa, reduzem o seu potencial face aos riscos.

No que respeita à classe de obrigações, espera-se que o contexto de normalização das políticas monetárias seja gerador de suporte. Nos EUA, a evolução das obrigações do Tesouro poderá ser limitada pelo défice fiscal elevado e pelos efeitos no crescimento e na inflação das medidas defendidas por Donald Trump, na medida em que possam, eventualmente, causar uma menor flexibilidade da *Fed* para normalizar a política monetária. Em comparação, as obrigações de governos da Área do Euro devem continuar a beneficiar da fragilidade e dos desafios enfrentados pela economia europeia, o que facilita a predisposição do BCE em prosseguir a redução das taxas diretoras.

O mercado cambial, em 2025, será influenciado pelas políticas fiscais e comerciais a implementar pela nova administração norte-americana, que deverão traduzir-se na manutenção, no curto-prazo, de um dólar forte. Em contraposição, o euro, por sua vez, enfrenta desafios significativos devido ao baixo crescimento económico europeu, à política tendencialmente mais acomodaticia do BCE face à da *Fed* e à incerteza sobre o enquadramento político em alguns dos países da Área Euro.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

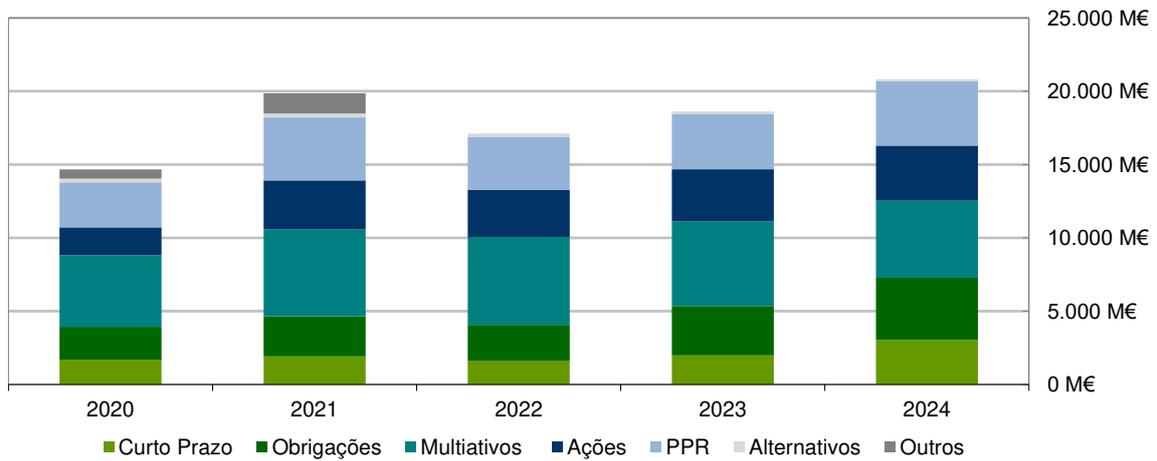
Em 2024, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o ano com um valor total de ativos sob gestão de 20.816,4 milhões de euros (M€), o que representa um crescimento de 11,7% em relação ao ano anterior. O número de fundos em atividade aumentou, no decurso do ano, de 184 para 187 fundos.

No final do ano, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 87,1% do mercado. A Caixa Gestão de Ativos manteve a posição de liderança, com uma distância para o 2º *player* superior a 10 pontos percentuais, terminando o ano de 2024 com uma quota de mercado de 32,99%.



Por tipologia de fundos, no ano de 2024, com exceção dos fundos Multiativos e dos Alternativos, todos os segmentos apresentaram crescimento dos montantes sob gestão, com maior expressão para os fundos de curto prazo e de obrigações (26,5%).

A tendência de lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida iniciada em 2022 manteve-se no ano de 2024, com especial enfoque no primeiro semestre. A CXA conquistou, também neste subsegmento, a liderança com um acréscimo na oferta de 4 novos fundos. No final do ano, a CXA já contava com 9 fundos desta tipologia num montante de 984,5 milhões de euros.



Fonte: APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios

Valores provisórios a dezembro 2024



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por OIC) iniciou a sua atividade em 26 de dezembro de 2018 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada por mercados, geografias e moedas, em que a alocação e a seleção de ativos é realizada de forma ativa e discricionária, adequada ao enquadramento económico-financeiro global em cada momento.

O OIC investirá a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente, ações e obrigações, bem como em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário transacionados nos mercados definidos ao longo deste ponto. Poderá ainda investir em matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

O OIC poderá também investir em unidades de participação de OICVM abertos, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos de investimento.

O investimento em ações, direta ou indiretamente não excederá 60% do valor líquido global do OIC.

Estratégia de investimento

O contexto económico que caracterizou a nível global, 2024, ficou marcado genericamente pela redução das pressões inflacionistas, em paralelo com um nível de atividade económica e por inerência dos mercados de trabalho globais mais resilientes que o esperado, ambiente que enquadrou a redução gradual das taxas de juro diretoras nos principais blocos económicos.

Neste contexto, o Fundo registou um desempenho positivo em 2024, beneficiando essencialmente dos ganhos associadas à consistente exposição às classes acionistas e de obrigações, representando em média cerca de 41% e 52% respetivamente.

Não obstante as preocupações associadas aos receios de abrandamento da atividade económica e ao processo desinflacionista, os mercados acionistas evidenciaram valorizações significativas durante 2024.

De acordo com a visão estratégica seguida, foi mantido ao longo do ano um posicionamento de sobre-exposição à classe acionista, e em particular aos mercados acionistas da Área Euro e em menor magnitude ao mercado norte-americano, sendo esta última posição neutralizada em julho, após o mercado ter atingido métricas de valorização relativamente elevadas. Em novembro, procurando beneficiar da dinâmica positiva da economia japonesa, da fraqueza do iene face às demais divisas e da atratividade da valorização relativa face a outros mercados, foi reforçado o investimento no mercado acionista japonês, incrementando-se desta forma a sobre-exposição global à classe acionista.

Os ganhos associados à valorização do mercado acionista foram reforçados com o posicionamento de sobre-exposição, bem como os contributos de seleção dos fundos realizada na classe acionista.

A estratégia de alocação de ativos seguida em 2024 para a classe de obrigações privilegiou, consistentemente, a maior exposição a dívida pública, nomeadamente dos Estados Unidos e dos países da Área Euro. Este posicionamento foi gerido de forma dinâmica, incrementando ou reduzindo a exposição à classe de ativos em função do comportamento das taxas de juro e das perspetivas macroeconómicas. Em outubro, considerando as expectativas de maior agressividade do Banco Central Europeu face à Reserva Federal Norte-americana, o Fundo incrementou a exposição a obrigações de dívida pública de países europeus, por contrapartida da redução do nível de sobre-exposição a dívida do governo dos Estados Unidos.

No segmento de obrigações de dívida privada, não obstante o nível absoluto elevado das taxas de juro aliado ao estreitamento dos spreads de crédito, ter enquadrado um contributo positivo da classe para o desempenho do Fundo, atendendo a que as obrigações de melhor qualidade creditícia ofereciam menor potencial de valorização relativamente a outras classes de ativos, o Fundo esteve consistentemente



subexposto à classe, nomeadamente a dívida privada de rating investment grade da Área Euro e dos Estados Unidos.

Importa ainda destacar que entre outubro e novembro, perspetivando-se por um lado a maior atividade relativa de política monetária na Área Euro face aos Estados Unidos e, por outro, o nível de expectativas inflacionistas nos dois blocos geográficos, foi reforçado o investimento a dólares norte-americanos assumindo um nível de sobre-exposição à moeda por contrapartida de euros.

Em paralelo, a seleção de ativos que constituem o Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações no perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registava um Resultado Líquido de 12.173.009 euros e um Valor líquido global de 246.305.259,68 euros. Nesta data o Fundo era detido por 386 participantes.

Demonstração do património em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Valores Mobiliários	240.498.726
Saldo Bancários	5.054.408
Outros Ativos	960.653
Total dos Ativos	246.513.787
Passivo	208.527
Valor Líquido de Inventário	246.305.260

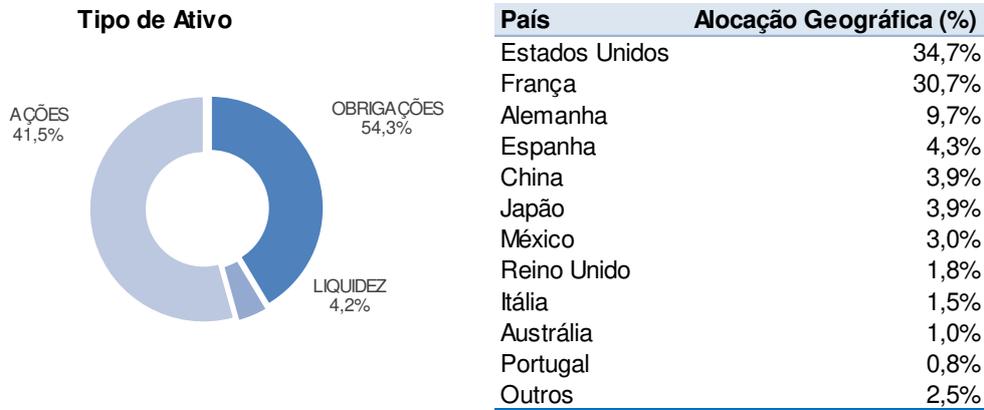
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	27.669
Cotados em Bolsas europeias	16.491.064
Cotados em Bolsas não europeias	2.718.054
Negociados noutro mercado regulamentado	3.946.172
Papel Comercial	0
Unidades de participação	217.315.767
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	240.498.726



Composição da carteira



Rendibilidades e Risco

Ano	Rendibilidade			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	11,59%	11,88%	12,11%	9,10%
2020	7,43%	7,71%	7,94%	8,11%
2021	6,21%	6,48%	6,70%	6,87%
2022	-15,89%	-15,67%	-15,50%	-15,36%
2023	9,30%	9,56%	9,79%	9,96%
2024	6,06%	6,20%	6,48%	6,61%

Ano	Classe de Risco (a)			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	4	4	4	4
2020	4	4	4	4
2021	4	4	4	4
2022	4	4	4	4
2023	4	4	4	4
2024	4	4	4	4

(a) Classe de risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Dados Históricos**

Ano	Valor Líquido			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	124.597.065,45	27.647.456,10	27.820.864,12	11.826.633,23
2020	114.850.219,53	28.029.834,89	28.916.797,92	11.599.188,93
2021	115.514.359,54	27.893.423,78	27.180.313,47	10.084.821,53
2022	87.501.461,69	21.453.773,50	21.940.335,80	7.869.728,34
2023	60.804.995,44	39.931.517,12	32.375.191,18	25.713.845,27
2024	76.965.256,98	72.429.834,09	58.544.242,54	38.365.926,07

Ano	Número de UPs			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	22.334.358,88	4.942.878,88	4.963.447,92	2.168.014,02
2020	19.158.204,12	4.651.253,97	4.778.395,33	1.966.384,00
2021	18.143.469,42	4.346.938,13	4.209.352,06	1.599.780,94
2022	16.340.434,64	3.964.790,49	4.021.013,13	1.475.047,96
2023	10.389.073,76	6.735.755,28	5.404.153,31	4.383.097,70
2024	12.398.778,94	11.504.759,03	9.177.944,38	6.134.124,45

Ano	Valor UP			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	5,5787	5,5934	5,6051	5,4551
2020	5,9948	6,0263	6,0516	5,8987
2021	6,3667	6,4168	6,4571	6,3039
2022	5,3549	5,4111	5,4564	5,3352
2023	5,8528	5,9283	5,9908	5,8666
2024	6,2075	6,2956	6,3788	6,2545

Valores em euros

Custos e Proveitos	2021	2022	2023	2024
Proveitos e Ganhos	40.937.988	36.123.559	39.085.590	39.917.602
Custos e Perdas	29.501.155	63.877.061	25.930.404	27.744.593
Resultado Líquido	11.436.833	-27.753.501	13.155.187	12.173.009

Comissões e Taxas	2021	2022	2023	2024
- Comissão de Gestão	1.580.271	1.316.613	1.252.827	1.699.402
- Comissão de Gestão Variável	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
- Outras Comissões e Taxas	7.584	9.615	8.020	7.846
- Comissão de Depósito	184.933	153.480	147.880	211.682
- Comissões e Taxas indiretas	919.460	618.168	545.727	779.975
- Taxa de Supervisão	26.555	21.890	21.382	30.938



- Custos de Auditoria	2.214	2.214	2.632	2.632
- Comissões de Subscrição	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
- Comissões de Resgate	0	0	45	45

n.a. – não aplicável

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em linha com a estratégia definida, em Setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. Neste âmbito, a Sociedade Gestora publicou, em Dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associados às carteiras geridas. Em Outubro de 2024, este objetivo foi reforçado, com a adesão à Climate Action 100+, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emittentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos



subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2025

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2025.02.11 17:27:52+00'00'



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2025.02.11 17:58:56+00'00'



Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2025.02.11 18:27:34+00'00'





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	ATIVO					CAPITAL E PASSIVO				
			31-12-2024				31-12-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS												
21	Obrigações	3	19.348.258	467.483	133.226	19.682.515	11.495.297	61	Unidades de Participação	1	196.078.034	134.560.400
22	Ações	3	3.526.664	23.795	50.015	3.500.444	-	62	Variações Patrimoniais	1	16.285.134	2.496.066
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	21.769.083	8.613.896
24	Unidades de Participação	3	205.240.450	13.462.116	1.386.799	217.315.767	140.732.754	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	12.173.009	13.155.187
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		228.115.372	13.953.394	1.570.040	240.498.726	152.228.051		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		246.305.260	158.825.549
OUTROS ATIVOS												
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		667.508	-	-	667.508	791.136		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS												
411+...+418	Contas de Devedores	17	667.508	-	-	667.508	791.136		TERCEIROS		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		667.508	-	-	667.508	791.136	421	Resgates/Reembolsos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES												
11	Caixa		-	-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	5.054.408	-	-	5.054.408	6.983.627	423	Comissões a Pagar	17	203.511	127.538
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	3.016	1.183.111
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		5.054.408	-	-	5.054.408	6.983.627	46	Acionistas		-	-
	TOTAL DOS VALORES A PAGAR		206.527	-	-	206.527	1.310.649	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS												
51	Acréscimos de Proveitos	17	293.145	-	-	293.145	143.904	55	Acréscimos de Custos		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	56	Receitas com Proveito Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	2.000	11.483
59	Contas Transitórias Ativas	17	-	-	-	-	963	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		293.145	-	-	293.145	144.867		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		2.000	11.483
	TOTAL DO ATIVO		234.130.433	13.953.394	1.570.040	246.513.787	160.147.681		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		246.513.787	160.147.681
	Total do nº de Unidades de Participação	1				39.215.607	26.912.080		Valor Unitário da Unidade de Participação	1		
Abreviaturas: MV - Mais Valtas; mv - Menos Valtas; P - Provisões.				Categoria A	12.398.779	10.389.074	Categoria A	6,2075	5,8528			
				Categoria B	11.504.759	6.735.755	Categoria B	6,2956	5,9283			
				Categoria C	9.177.944	5.404.153	Categoria C	6,3788	5,9908			
				Categoria D	6.134.124	4.383.098	Categoria D	6,2545	5,8666			



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	2.440.500	3.019.315	935	Futuros		-	-
	TOTAL		2.440.500	3.019.315		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		2.440.500	3.019.315		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		2.440.500	3.019.315



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	75.661	15.120	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	544.236	298.797
711+714+717+718	De Operações Correntes	5	-	626	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	96.446	82.762
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	40.131	7.664		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.211.518	1.240.651
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	1.949.867	1.430.109	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	5	488	1.500	829				
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	23.387.485	19.448.142		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	33.408.193	32.087.908
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	2.229.816	4.910.778	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais	5	3.650.657	5.360.726
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	22.837	21.500		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indirectos	9	32.487	90.703	851				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		1	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		5.821	4.262					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		27.744.593	25.930.404		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		39.911.051	39.070.844
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		6.551	14.746
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		6.551	14.746
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≧0)		12.173.009	13.155.187	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≦0)		-	-
	TOTAL		39.917.602	39.085.590		TOTAL		39.917.602	39.085.590
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		12.660.670	14.156.430	F-E	Resultados Eventuais		6.551	14.746
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		1.420.353	448.448	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		12.195.846	13.176.687
B-A	Resultados Correntes		12.166.458	13.140.440	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		12.173.009	13.155.187

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		133.746.714	18.126.855
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates/Reembolsos de unidades de participação		58.440.012	11.727.443
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		75.306.702	6.399.412
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		67.401.263	13.498.868
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		700.000	600.000
Resgates/Reembolsos de unidades de participação noutros OIC		26.090.158	46.014.449
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		2.197.717	1.217.321
Juros e proveitos similares recebidos		391.162	241.952
Outros recebimentos relacionados com a carteira		1	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		108.638.452	27.901.352
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		64.162.334	43.872.833
Juros e custos similares pagos		75.661	15.120
Comissões de Bolsa suportadas		255	-
Comissões de corretagem		40.447	7.534
Outras taxas e comissões		7.785	6.697
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-76.144.633	-10.230.945
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		48.669.166	4.124.747
Margem inicial em contratos de futuros e opções		657.419	2.408.796
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		48.440.922	4.068.080
Margem inicial em contratos de futuros e opções		161.000	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		724.663	2.465.463
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		75.609	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		1.637.635	1.250.590
Comissão de depósito		203.642	146.853
Juros devedores de depósitos bancários		-	623
Imposto e taxas		47.224	122.235
Auditoria		2.632	2.546
Research		1.255	1.866
Outros pagamentos correntes		1.366	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-1.818.145	-1.524.713
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-1.931.413	-2.890.783
Efeito das Diferenças de Câmbio		2.194	-449
Disponibilidades no início do período (B)	3	6.983.627	9.874.858
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	5.054.408	6.983.627



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, anteriormente denominado de Caixa Wealth Moderado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por “OIC”), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 5 de dezembro de 2018, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro de 2018.

O OIC é um OIC de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma com duração indeterminada.

O OIC iniciou a sua atividade enquanto Organismo de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVM), tendo a conversão em plano poupança-reforma (PPR/OICVM), ao abrigo do Decreto-Lei nº 158/2002, ocorrido na sequência do decurso de prazo de não oposição pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2023.

O OIC investe a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente, ações e obrigações, bem como em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário transacionados conforme definido no ponto 1 do Capítulo II do Documento Único do OIC. Pode ainda investir em matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

Pode também investir em unidades de participação de OICVM abertos, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos de investimento.

O OIC pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de subscrições e reembolsos de unidades de participação e para uma gestão eficiente do OIC.

O investimento em ações direta ou indiretamente não excederá 60% do valor líquido global do OIC.

No caso em que se invista em outros fundos, estes terão de ter um nível máximo de comissão de gestão de 3%.

Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o OIC pode transacionar contratos de futuros e opções sobre índices ou sobre valores mobiliários individuais. O OIC pode realizar operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (*swaps*), celebrar acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (*FRA's* e *forwards*) e poderá utilizar “*credit default swaps*”.

O OIC será constituído exclusivamente por valores mobiliários e pelos ativos financeiros líquidos referidos no Capítulo II do Título IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo DL n.º 27/2023, de 28 de abril, que cumpram os limites aí previstos.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).



BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O OIC emite unidades de participação de acordo com quatro categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre os 125.000 euros e 500.000 euros é alocado na Categoria A.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre os 500.001 euros e os 1.000.000 euros é alocado na Categoria B.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre os 1.000.001 euros e os 4.999.999 euros é alocado na Categoria C.

O montante de saldo de subscrições líquidas superior ou igual a 5.000.000 euros é alocado na Categoria D.

A existência de quatro Categorias de unidades de participação não contempla a divisão compartimental do património do OIC.

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

A liquidação do reembolso das unidades de participação será efetuada mediante um pré-aviso mínimo de três dias úteis, a contar da data do respetivo pedido.



Para este efeito, considera-se como data do pedido a data em que a Sociedade conclua a validação da completude e correção da documentação entregue. O processo de validação da documentação pela Sociedade Gestora não deverá exceder cinco dias úteis após a sua entrega pelo participante. A validação a efetuar pela Sociedade Gestora da documentação entregue apenas se aplicará para os pedidos de reembolso que efetuados nos casos previstos na lei, sendo que para os restantes pedidos aplicar-se-á o período de três dias úteis.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

A comissão de gestão é específica para cada Categoria de unidade de participação, pelo que é afeta ao património representado por essa Categoria.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual para a Categoria A de 1,00%, para a Categoria B de 0,874%, para a Categoria C de 0,615% e para a Categoria D de 0,490%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC afeto a cada uma das Categorias respetivamente, antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, reembolso ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Este OIC investe em OIC com um nível máximo de comissão de gestão de 3%, constituindo a comissão suportada um custo indireto para os participantes.



Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,001% para o ano de 2024, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

g) O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

Contudo, são tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do OIC, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Até 8 de novembro de 2023 (inclusive) o Regime fiscal aplicado ao OIC foi o seguinte:

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o novo regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passa a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

Assim, a partir de 1 de julho de 2015 o OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), atualmente fixada em 21%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.



Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, com quatro categorias diferentes, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Subscrições	Resgates/Reembolsos	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2024
Valor base						
Categoria A	51.945.369	28.460.611	-18.412.085	-	-	61.993.895
Categoria B	33.678.776	34.702.510	-10.857.491	-	-	57.523.795
Categoria C	27.020.767	32.652.243	-13.783.287	-	-	45.889.722
Categoria D	21.915.488	12.993.636	-4.238.502	-	-	30.670.622
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	-1.930.985	5.827.907	-3.859.877	-	-	37.046
Categoria B	2.286.371	7.849.809	-2.581.351	-	-	7.554.830
Categoria C	1.100.908	8.059.443	-3.713.526	-	-	5.446.826
Categoria D	1.039.771	3.200.555	-993.894	-	-	3.246.432
Resultados transitados	8.613.896	-	-	13.155.187	-	21.769.083
Resultado líquido do exercício	13.155.187	-	-	-13.155.187	12.173.009	12.173.009
	<u>158.825.549</u>	<u>133.746.714</u>	<u>-58.440.012</u>	<u>-</u>	<u>12.173.009</u>	<u>246.305.260</u>
<u>Categoria A</u>						
N.º de unidades de participação	10.389.074	5.692.122	-3.682.417			12.398.779
Valor da unidade de participação	<u>5,8528</u>	<u>6,0239</u>	<u>6,0482</u>			<u>6,2075</u>
<u>Categoria B</u>						
N.º de unidades de participação	6.735.755	6.940.502	-2.171.498			11.504.759
Valor da unidade de participação	<u>5,9283</u>	<u>6,1310</u>	<u>6,1887</u>			<u>6,2956</u>
<u>Categoria C</u>						
N.º de unidades de participação	5.404.153	6.530.449	-2.756.657			9.177.944
Valor da unidade de participação	<u>5,9908</u>	<u>6,2341</u>	<u>6,3471</u>			<u>6,3788</u>
<u>Categoria D</u>						
N.º de unidades de participação	4.383.098	2.598.727	-847.700			6.134.124
Valor da unidade de participação	<u>5,8666</u>	<u>6,2316</u>	<u>6,1725</u>			<u>6,2545</u>



O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP				N.º UP's em Circulação			
			A	B	C	D	A	B	C	D
2024	Mar	193.449.818	6,0447	6,1247	6,1933	6,0668	11.288.308	8.883.822	7.138.834	4.383.098
	Jun	216.024.112	6,0691	6,1513	6,2244	6,0992	12.203.278	10.484.796	8.150.675	4.383.098
	Set	233.263.196	6,2473	6,3340	6,4134	6,2864	12.319.543	11.088.472	8.238.153	5.286.068
	Dez	246.305.260	6,2075	6,2956	6,3788	6,2545	12.398.779	11.504.759	9.177.944	6.134.124
2023	Mar	148.492.191	5,6043	5,6667	5,7172	5,5923	16.532.882	4.182.699	4.177.872	1.475.048
	Jun	149.260.236	5,6838	5,7508	5,8050	5,6804	16.307.337	4.180.571	4.160.457	1.475.048
	Set	144.846.870	5,5142	5,5827	5,6382	5,5194	16.361.660	4.098.233	4.186.675	1.475.048
	Dez	158.825.549	5,8528	5,9283	5,9908	5,8666	10.389.074	6.735.755	5.404.153	4.383.098
2022	Mar	166.335.415	5,9870	6,0379	6,0790	5,9370	17.650.508	4.284.135	4.161.327	1.599.781
	Jun	144.678.180	5,4469	5,4968	5,5371	5,4098	16.740.750	4.169.519	4.062.255	1.493.808
	Set	138.827.216	5,2578	5,3095	5,3512	5,2303	16.686.312	4.092.668	4.027.181	1.493.808
	Dez	138.765.299	5,3549	5,4111	5,4564	5,3352	16.340.435	3.964.790	4.021.013	1.475.048

A 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2024				31-12-2023			
	A	B	C	D	A	B	C	D
UPs < 0,5%	186	1	-	-	93	-	-	-
0,5% ≤ UPs < 2%	65	93	12	-	93	21	-	-
2% ≤ UPs < 5%	-	1	21	-	-	26	6	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-	2	-	-	-	8	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	-	4	-	-	2	1
UPs ≥ 25%	-	-	-	1	-	-	-	2
	251	95	35	5	186	47	16	3

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES/REEMBOLSOS

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2024					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Obrigações Diversas	11.431.481	-	2.887.156	-	14.318.637	-
Ações	3.526.857	-	-	-	3.526.857	-
Unidades de Participação	92.208.195	63.428.276	63.836.550	25.904.810	156.044.745	89.333.086
Contratos de Futuros	12.637.694	-	13.523.939	-	26.161.633	-
	119.804.227	63.428.276	80.247.645	25.904.810	200.051.872	89.333.086



	31-12-2023					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Obrigações Diversas	5.967.363	-	5.351.082	-	11.318.445	-
Unidades de Participação	22.440.945	44.560.897	8.216.099	46.038.570	30.657.044	90.599.467
Contratos de Futuros	36.045.170	-	42.440.660	-	78.485.830	-
	<u>64.453.478</u>	<u>44.560.897</u>	<u>56.007.841</u>	<u>46.038.570</u>	<u>120.461.319</u>	<u>90.599.467</u>

Subscrições e resgates/reembolsos

No reembolso de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de reembolso. Sobre as comissões de reembolso recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão será deduzida do montante reembolsado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 1,0% até 89 dias;
- 0,5% de 90 a 179 dias;
- 0,0% para prazos iguais ou superiores a 180 dias.

Haverá lugar à isenção da comissão de reembolso sempre que o mesmo ocorra em observância das condições definidas na lei.

De acordo com o previsto no ponto 4.3 do Capítulo II do Documento Único do OIC, poder-se-á, sob determinadas condições, aplicar uma taxa de reembolso adicional de até 1%, a reverter para o OIC.

Para efeitos de apuramento da comissão de reembolso, é utilizado o método contabilístico FIFO (*First In, First Out*), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de reembolso.

No caso de reembolsos parciais, o montante mínimo remanescente terá de ser igual ou superior aos 125 000 euros definidos como mínimo para a Categoria A. Caso tal não se verifique, terá de ser efetuado um reembolso total.

Caso seja efetuado um reembolso que provoque uma alteração na alocação da categoria em função dos mínimos e máximos definidos, a Sociedade Gestora ou o Comercializador deverão espoletar a transferência de Categoria, de modo a que o Cliente esteja alocado conforme definido no presente Documento Único.

O proveito proveniente da comissão de resgate/reembolso, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do OIC.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o valor das subscrições e dos resgates/reembolsos, bem como o valor das comissões de resgate/reembolso cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Subscrições	133.746.714	161.668.825	-	-
Reembolsos	58.440.012	154.763.762	45	-



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2024, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I. O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Reduções	31-12-2024
Depósitos à ordem	6.983.627	279.929.327	-281.858.546	5.054.408
	<u>6.983.627</u>	<u>279.929.327</u>	<u>-281.858.546</u>	<u>5.054.408</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na sua totalidade na Caixa Geral de Depósitos:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	5.023.981	5.023.981	6.943.924	6.943.924
USD	2.837	2.741	20.387	18.430
GBP	18.285	22.104	16.691	19.226
CHF	5.245	5.582	1.903	2.047
SEK	1	-	-	-
DKK	1	-	-	-
		<u>5.054.408</u>		<u>6.983.627</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate/reembolso será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate/reembolso se refere. O pedido de resgate/reembolso é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate/reembolso referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.



4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do



Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2024						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	23.795	-	23.795	-	-	-	-
Obrigações	898.382	21.810	920.192	252.808	291.428	-	544.236
Unidades de participação	25.449.003	7.015.203	32.464.206	-	-	2.211.518	2.211.518
Depósitos	-	-	-	94.730	1.716	-	96.446
Cambiais	1.103.365	-	1.103.365	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cotações	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	2.547.292	2.547.292	-	-	-	-
	<u>27.474.545</u>	<u>9.584.305</u>	<u>37.058.850</u>	<u>347.538</u>	<u>293.144</u>	<u>2.211.518</u>	<u>2.852.200</u>



Natureza	31-12-2023						Soma
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1.138.795	23.857	1.162.652	160.443	138.354	-	298.797
Unidades de participação	25.273.280	5.651.976	30.925.256	-	-	1.240.651	1.240.651
Depósitos	-	-	-	77.212	5.550	-	82.762
Cambiais	94.487	-	94.487	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO							
Taxa de Juro							
Futuros	-	2.039.993	2.039.993	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	3.226.246	3.226.246	-	-	-	-
	26.506.562	10.942.072	37.448.634	237.655	143.904	1.240.651	1.622.210

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2024						Soma
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma	
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	50.015	-	50.015	-	-	-	-
Obrigações	460.939	77.099	538.039	75.661	-	-	75.661
Unidades de participação	21.014.023	1.785.408	22.799.431	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Cambiais	2.839	-	2.839	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cotações							
Futuros	-	2.226.977	2.226.977	-	-	-	-
COMISSÕES							
De Gestão	-	-	-	1.699.402	-	-	1.699.402
De Depósito	-	-	-	211.682	-	-	211.682
Da Carteira de Títulos	-	-	-	40.131	-	-	40.131
De Supervisão	-	-	-	30.938	-	-	30.938
De Op. Extrapatrimoniais	-	-	-	488	-	-	488
Outras Comissões	-	-	-	7.845	-	-	7.845
	21.527.816	4.089.484	25.617.301	2.066.147	-	-	2.066.147



31-12-2023						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	341.590	226.118	567.707	15.120	-	15.120
Unidades de participação	18.253.585	626.850	18.880.435	-	-	-
Depósitos	-	-	-	626	-	626
Cambiais	304.745	-	304.745	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Taxa de Juro						
Futuros	-	2.162.002	2.162.002	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	2.444.031	2.444.031	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	1.252.827	-	1.252.827
De Depósito	-	-	-	147.880	-	147.880
Da Carteira de Títulos	-	-	-	7.664	-	7.664
De Supervisão	-	-	-	21.382	-	21.382
De Op. Extrapatrimoniais	-	-	-	1.500	-	1.500
Outras Comissões	-	-	-	8.020	-	8.020
	18.899.920	5.459.001	24.358.920	1.455.019	-	1.455.019

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante os exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	22.837	21.500
	22.837	21.500
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	27.454	90.703
Pagos no estrangeiro		
Imposto do selo	885	-
Outros	4.148	-
	32.487	90.703
	55.324	112.203



11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

31-12-2024						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	2.862.986	-	-	-	-	2.862.986
CHF	1.284.439	-	-	-	-	1.284.439
DKK	131.083	-	-	-	-	131.083
GBP	2.885.493	-	-	-	-	2.885.493
SEK	135.727	-	-	-	-	135.727
Contravalor €	7.650.159	-	-	-	-	7.650.159

31-12-2023						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	9.932.703	-	-	-	-	9.932.703
CHF	872.808	-	-	-	-	872.808
GBP	1.958.719	-	-	-	-	1.958.719
Contravalor €	12.173.913	-	-	-	-	12.173.913

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

31-12-2024					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	597.733	-	-	-	597.733
de 1 a 3 anos	6.358.219	-	-	-	6.358.219
de 3 a 5 anos	10.062.290	-	-	-	10.062.290
de 5 a 7 anos	2.363.292	-	-	-	2.363.292
mais de 7 anos	300.981	-	-	-	300.981
	19.682.515	-	-	-	19.682.515

31-12-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 1 a 3 anos	3.226.007	-	-	-	3.226.007
de 3 a 5 anos	4.456.706	-	-	-	4.456.706
de 5 a 7 anos	3.122.364	-	-	-	3.122.364
mais de 7 anos	690.220	-	-	-	690.220
	11.495.297	-	-	-	11.495.297



13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	31-12-2024			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	3.500.444	2.440.500	-	5.940.944
	<u>3.500.444</u>	<u>2.440.500</u>	<u>-</u>	<u>5.940.944</u>
	31-12-2023			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	3.019.315	-	3.019.315
	<u>-</u>	<u>3.019.315</u>	<u>-</u>	<u>3.019.315</u>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024							
	Categoria A		Categoria B		Categoria C		Categoria D	
	Valor	% VLG F *						
Comissão de Gestão	731.167	1,0148%	533.859	0,8869%	308.262	0,6241%	146.506	0,4972%
Comissão de Depósito	75.139	0,1043%	62.772	0,1043%	51.511	0,1043%	30.727	0,1043%
Taxa de Supervisão	11.171	0,0155%	9.332	0,0155%	7.658	0,0155%	4.568	0,0155%
Custos de Auditoria	898	0,0012%	751	0,0012%	616	0,0012%	367	0,0012%
Custos de <i>Research</i>	622	0,0009%	520	0,0009%	426	0,0009%	254	0,0009%
Outros Custos Correntes	13.398	0,0186%	11.192	0,0186%	9.185	0,0186%	5.479	0,0186%
Comissões Indiretas	266.214	0,3695%	222.398	0,3695%	182.500	0,3695%	108.863	0,3695%
	<u>1.098.609</u>		<u>840.825</u>		<u>560.158</u>		<u>296.765</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>72.050.055</u>		<u>60.191.424</u>		<u>49.393.194</u>		<u>29.463.463</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,5248%</u>		<u>1,3969%</u>		<u>1,1341%</u>		<u>1,0072%</u>	
	31-12-2023							
	Categoria A		Categoria B		Categoria C		Categoria D	
	Valor	% VLG F *						
Comissão de Gestão	890.818	1,0235%	202.346	0,7944%	141.631	0,5744%	47.136	0,4403%
Comissão de Depósito	90.525	0,1040%	26.490	0,1040%	25.646	0,1040%	11.135	0,1040%
Taxa de Supervisão	13.362	0,0154%	3.910	0,0154%	3.785	0,0154%	1.644	0,0154%
Custos de Auditoria	1.549	0,0018%	453	0,0018%	439	0,0018%	191	0,0018%
Custos de <i>Research</i>	959	0,0011%	281	0,0011%	272	0,0011%	118	0,0011%
Imposto do Selo - Verba 29	32.776	0,0377%	9.591	0,0377%	9.286	0,0377%	4.032	0,0377%
Outros Custos Correntes	4.511	0,0052%	1.320	0,0052%	1.278	0,0052%	555	0,0052%
Comissões Indiretas	321.217	0,3690%	93.996	0,3690%	91.003	0,3690%	39.511	0,3690%
	<u>1.355.717</u>		<u>338.387</u>		<u>273.339</u>		<u>104.321</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>87.040.456</u>		<u>25.470.182</u>		<u>24.659.071</u>		<u>10.706.370</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,5576%</u>		<u>1,3286%</u>		<u>1,1085%</u>		<u>0,9744%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.



Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um OIC que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investe. As comissões indiretas foram calculadas considerando as taxas divulgadas pela Bloomberg ou por outros canais a 31 de dezembro de 2024, sendo essa a informação disponível à data. O cálculo teve em consideração o valor médio em carteira dos títulos versus o valor médio global do OIC.

Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate/reembolso ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	667.508	787.135
Outros Valores a Receber		
Outros Devedores	-	4.001
	<u>667.508</u>	<u>791.136</u>

Terceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	169.197	107.533
Entidade Depositária	21.957	13.595
Autoridade de Supervisão	9.040	6.410
Outras Entidades	3.317	-
	<u>203.511</u>	<u>127.538</u>
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	1.180.223
Outros Valores a Pagar		
Custos de <i>Research</i>	1.823	1.695
Auditoria	1.193	1.193
	<u>3.016</u>	<u>1.183.111</u>
	<u>206.527</u>	<u>1.310.649</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
De disponibilidade		
Depósitos à ordem	1.716	5.550
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	291.429	138.354
	<u>293.145</u>	<u>143.904</u>
Outros acréscimos e diferimentos		
Contas Transitórias	-	963
	<u>-</u>	<u>963</u>
	<u>293.145</u>	<u>144.867</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	2.000	11.483
	<u>2.000</u>	<u>11.483</u>

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2024 e 2023 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Remunerações fixas		
Orgãos de gestão	360.256	332.456
Colaboradores	<u>4.779.221</u>	<u>4.734.021</u>
	<u>5.139.477</u>	<u>5.066.477</u>
Remunerações variáveis		
Orgãos de gestão	97.000	247.000
Colaboradores	<u>544.600</u>	<u>647.033</u>
	<u>641.600</u>	<u>894.033</u>
Nº de Colaboradores remunerados:		
Orgãos de gestão	5	3
Colaboradores	<u>99</u>	<u>102</u>
	<u>104</u>	<u>105</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros						
Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
GALPPL 2% 01/2026	211.100	-	-13.170	197.930	3.847	201.777
BCPPL 1.125% 02/2027	197.970	-	-1.666	196.304	1.992	198.296
FIDELI 4.25% 09/2031	201.690	-	-368	201.322	2.771	204.093
CXGD 0.375% 09/2027	199.704	-	-8.052	191.652	210	191.862
CRLPL 2.5% 11/2026	99.906	-	-598	99.308	390	99.698
FLOEPT 4,875% 07/28	199.600	9.896	-	209.496	4.862	214.358
CRLPL 8,375% 07/2027	99.681	7.918	-	107.599	4.153	111.752
MONTPI 10% 10/2026	205.960	5.350	-	211.310	3.452	214.762
NOVBNC 4,25% 03/2028	199.564	5.498	-	205.062	6.963	212.025
VW 0.125% 02/2027	198.659	-	-10.543	188.116	221	188.337
LEGGR 0.875% 11/2027	181.558	8.082	-	189.640	163	189.803
IFXGR 3,375% 02/2027	199.658	2.628	-	202.286	5.717	208.003
ULFP 1% 02/2027	187.432	5.854	-	193.286	1.689	194.975
ORAFP 2.375% PERP	195.500	3.584	-	199.084	3.397	202.481
BNP 0.375% 10/2027	183.426	7.552	-	190.978	162	191.140
BNP 0.25% 04/2027	183.858	9.322	-	193.180	360	193.540
CAFP 4,125% 10/2028	307.096	4.178	-	311.274	2.746	314.020
BFCM 4,125% 03/2029	99.397	4.701	-	104.098	3.323	107.421
ACAFP 3,875% 04/2031	99.770	3.960	-	103.730	2.718	106.448
LRFP 3.5% 05/2029	305.856	1.548	-	307.404	6.242	313.646
ENGIFP 3,875% 01/31	198.658	7.922	-	206.580	7.644	214.224
AKEFP 4,25% 05/2030	99.871	4.993	-	104.864	2.632	107.496
RENAUL 4,875% 10/29	206.474	4.242	-	210.716	2.431	213.147
SUEZFP 4,625% 11/28	209.198	1.184	-	210.382	1.495	211.877
URWFP 3,5% 09/2029	200.456	1.182	-	201.638	2.148	203.786
ACAFP 3,125% 01/2029	199.714	-	-62	199.652	1.661	201.313
LSELN 1.75% 09/29	184.326	6.026	-	190.352	997	191.349
RBS 1.75% 03/26 Var	97.750	2.030	-	99.780	1.462	101.242
BPLN 3.25% PERP	215.365	-	-16.219	199.146	3.437	202.583
NGGLN 3,875% 01/2029	204.433	1.933	-	206.366	7.432	213.798
INFLN 3% 10/2027	299.427	1.377	-	300.804	1.726	302.530
BKIASM 1.125% 11/26	93.236	3.675	-	96.911	154	97.065
BKTSM 0.625% 10/2027	190.027	-	-1.193	188.834	298	189.132
CLNXSM 0.75% 11/2026	198.908	-	-6.290	192.618	193	192.811
SABSM 5.125% 11/2028	199.492	11.990	-	211.482	1.460	212.942
KUTXAB 4% 02/2028	302.204	4.384	-	306.588	10.984	317.572
ABANCA 5,875% 04/30	199.286	20.880	-	220.166	8.821	228.987
EDPPL 4,125% 04/2029	198.370	10.190	-	208.560	6.148	214.708
ABESM 2,25% 03/2029	272.242	20.213	-	292.455	5.141	297.596
CLNXSM 3,625% 01/29	304.958	43	-	305.001	6.614	311.615
SANTAN 3,25% 04/2029	299.571	1.227	-	300.798	2.431	303.229
SWEDA 4,375% 09/2030	203.676	8.220	-	211.896	2.829	214.725
SWEDA 2.875% 04/2029	298.512	-	-1.224	297.288	1.465	298.753
ISPIM 3.928% 09/2026	113.763	-	-12.264	101.499	1.162	102.661



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
UCGIM 5.85% 11/2027	199.896	10.562	-	210.458	1.507	211.965
C 1.25% 04/2029	174.245	11.427	-	185.672	1.822	187.494
CMCSA 0.25% 05/2027	281.996	1.249	-	283.245	464	283.709
DOW 0.5% 03/2027	277.773	7.446	-	285.219	1.200	286.419
MS 0.406% 10/2027	176.812	14.556	-	191.368	142	191.510
DLR 2.5% 01/2026	220.286	-	-21.010	199.276	4.795	204.071
JPM 0.389% 02/2028	175.012	14.506	-	189.518	663	190.181
MS 4.813% 10/2028	200.000	10.178	-	210.178	1.793	211.971
VFC 4,25% 03/2029	199.140	928	-	200.068	6.986	207.054
MCD 4% 03/2030	202.293	7.259	-	209.552	6.575	216.127
BAC 4,134% 06/2028	202.447	5.439	-	207.886	4.598	212.484
AMT 0.875% 05/2029	266.005	7.556	-	273.561	1.618	275.179
GE 1,5% 05/2029	271.739	12.655	-	284.394	2.823	287.217
T 2,6% 12/2029	287.802	7.422	-	295.224	321	295.545
FIS 1% 12/2028	178.348	8.014	-	186.362	159	186.521
BKNG 3,5% 03/2029	303.022	4.160	-	307.182	8.803	315.985
KHC 3,5% 03/2029	301.240	4.802	-	306.042	8.400	314.442
JEF 4% 04/2029	298.766	10.705	-	309.471	8.548	318.019
F 4,165% 11/2028	300.630	5.031	-	305.661	1.404	307.065
CS 2.125% 10/26	194.168	4.600	-	198.768	932	199.700
NIBCAP 0.875% 07/25	102.219	-	-3.247	98.972	424	99.396
REPSM 0.25% 08/2027	175.306	12.334	-	187.640	208	187.848
ANNGR 1.5% 06/2026	107.199	-	-9.193	98.006	842	98.848
INTNED 1.25% 02/27	98.147	25	-	98.172	1.093	99.265
IBESM 3.25% PERP	207.100	-	-7.268	199.832	5.754	205.586
VW 4.25% 02/2028	199.600	5.732	-	205.332	7.455	212.787
INTNED 4.875% 11/27	199.800	7.324	-	207.124	1.282	208.406
TOYOTA 3,5% 01/2028	199.144	4.566	-	203.710	6.770	210.480
RABOBK 4,233% 04/29	302.080	9.908	-	311.988	8.733	320.721
SIEGR 1,375% 09/2030	86.695	6.529	-	93.224	441	93.665
SDZSW 4,22% 04/2030	308.637	6.240	-	314.877	8.983	323.860
MBGGR 3% 07/2027	199.552	1.252	-	200.804	2.877	203.681
ENELIM 3.375% 07/28	199.347	4.179	-	203.526	2.996	206.522
RACE 3,625% 05/2030	301.826	4.309	-	306.135	6.704	312.839
NYKRE 0.75% 01/2027	102.689	-	-6.900	95.789	711	96.500
CARLB 0.375% 06/2027	271.983	11.595	-	283.578	570	284.148
NYKRE 4,625% 01/2029	199.032	10.886	-	209.918	8.795	218.713
JYBC 4.125% 09/2030	103.091	-	-400	102.691	1.322	104.013
DNBNO 4,625% 11/2029	204.005	7.321	-	211.326	1.546	212.872
NESVFH 0.75% 03/2028	188.831	-	-3.317	185.514	1.159	186.673
NDAFH 0,625% 08/2031	278.305	9.950	-	288.255	699	288.954
CCBGBB 3,75% 01/2029	199.548	4.864	-	204.412	7.070	211.482
RBIAV 0.25% 01/2025	99.426	419	-	99.845	236	100.081
ERSTBK 4% 01/2035	298.467	2.514	-	300.981	2.564	303.545
ARNDTN 0.375 04/2027	196.932	-	-10.242	186.690	536	187.226
BDX 3,553% 09/2029	297.104	9.718	-	306.822	3.212	310.034
SUMIBK 1.413 06/27	289.275	1.626	-	290.901	2.334	293.235
TACHEM 1% 07/2029	274.410	1.905	-	276.315	1.447	277.762
BNS 3,5% 04/2029	199.586	4.010	-	203.596	4.967	208.563
Sub-Total:	19.348.258	467.483	-133.226	19.682.515	291.429	19.973.944
01.01.04 - Ações						
EDP-Nom.	18.180	-	-419	17.761	-	17.761



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
J.MARTINS-PO	9.980	-	-73	9.908	-	9.908
COMMERZBANK	33.865	667	-	34.532	-	34.532
SIEMENS	106.920	-	-1.138	105.782	-	105.782
BAYER AG	16.253	-	-183	16.069	-	16.069
RWE-RHEINISCH WEST..	25.938	210	-	26.149	-	26.149
MUNCHENER RUCKVERS.	72.819	-	-5.113	67.707	-	67.707
ADIDAS- SALOMON AG	38.937	-	-1.049	37.888	-	37.888
MERCK KGAA	27.225	-	-85	27.141	-	27.141
SAP SE	103.796	-	-1.950	101.845	-	101.845
DEUTSCHE TELEKOM HEIDELBERGER ZEMENT	76.107	-	-2.958	73.149	-	73.149
Mercedes-Benz Grp AG	12.898	-	-491	12.407	-	12.407
RHEINMETALL AG	29.936	-	-185	29.751	-	29.751
VONOVIA SE	38.911	-	-806	38.105	-	38.105
Siemens Energy AG	61.743	-	-1.080	60.663	-	60.663
DANONE	41.914	-	-350	41.564	-	41.564
AXA-UAP	34.087	-	-225	33.862	-	33.862
TotalEnergies SE	47.619	532	-	48.151	-	48.151
L OREAL	68.814	1.314	-	70.128	-	70.128
BNP	50.069	183	-	50.252	-	50.252
AIR LIQUIDE	55.645	318	-	55.963	-	55.963
SCHNEIDER	69.372	-	-1.111	68.260	-	68.260
L.V.M.H.	101.683	-	-1.950	99.733	-	99.733
SAINT-GOBAIN	107.160	875	-	108.035	-	108.035
SOCIETE GENERALE	45.220	-	-1.341	43.878	-	43.878
CAP GEMINI SOGETI	40.068	156	-	40.224	-	40.224
EssilorLuxottica	51.835	1.462	-	53.297	-	53.297
GLE ENTREP. VINCI	56.771	244	-	57.015	-	57.015
SANOFI SYNHLABO VEOLIA	48.164	-	-89	48.075	-	48.075
ENVIRONNEMENT	132.703	7.439	-	140.141	-	140.141
AIRBUS SE	26.102	-	-456	25.646	-	25.646
SAFRAN SA	70.987	-	-1.646	69.341	-	69.341
HERMES INTERNACIONAL	60.446	214	-	60.661	-	60.661
AMUNDI SA	52.403	1.003	-	53.406	-	53.406
SPIE SA	39.467	-	-112	39.355	-	39.355
CRH PLC	18.002	22	-	18.024	-	18.024
COMPASS GROUP	44.104	-	-1.892	42.213	-	42.213
RECKITT BENCKISER	16.263	52	-	16.315	-	16.315
OCADO GROUP PLC	16.068	-	-60	16.008	-	16.008
RELX PLC	6.024	-	-196	5.829	-	5.829
SHELL PLC-NEW	17.815	-	-458	17.357	-	17.357
Just Group PLC	10.406	40	-	10.446	-	10.446
IBERDROLA	39.162	790	-	39.952	-	39.952
FERROVIAL SE	90.568	789	-	91.358	-	91.358
INDITEX	28.022	-	-292	27.730	-	27.730
BANCO SABADELL SA	44.923	-	-446	44.477	-	44.477
CAIXABANK SA	27.965	-	-764	27.201	-	27.201
INTERNATIONAL AIR CELLNEX TELECOM SAU	47.339	282	-	47.621	-	47.621
	17.808	243	-	18.051	-	18.051
	25.218	-	-871	24.347	-	24.347



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
Puig Brands SA	15.867	-	-636	15.231	-	15.231
UNICREDITO ITALIANO	95.012	-	-1.049	93.962	-	93.962
ENI SPA	23.245	-	-141	23.104	-	23.104
ENEL	77.802	-	-1.642	76.159	-	76.159
TERNA SPA	20.744	-	-200	20.544	-	20.544
BPER Banca	39.340	-	-942	38.399	-	38.399
FINECOBANK SPA	55.780	-	-961	54.819	-	54.819
ESSITY AKTIEBO-B	11.940	-	-97	11.843	-	11.843
C.FIN.RICHMONT KONINKLIJKE AHOLD NV	10.241	180	-	10.420	-	10.420
ING GROEP NV	25.953	-	-446	25.507	-	25.507
ASML NA	65.681	1.496	-	67.177	-	67.177
ASM INTERNATIONAL	286.525	-	-4.186	282.339	-	282.339
STELLANTIS NV	78.408	2.618	-	81.026	-	81.026
FERRARI NV	22.815	-	-304	22.511	-	22.511
ASR NEDERLAND NV	45.520	-	-980	44.539	-	44.539
Prosus NV	31.490	648	-	32.138	-	32.138
Adyen NV	41.762	-	-2.031	39.731	-	39.731
Universal Music Grp	63.021	-	-2.667	60.354	-	60.354
Argenx SE	25.380	353	-	25.734	-	25.734
NOVO NORDISK AS	42.284	-	-284	42.000	-	42.000
UCB BELGIAN CAP	21.888	-	-4.311	17.577	-	17.577
ANHEUSER-BUSCH INB ERST BK DER OEST.SPA	32.632	1.195	-	33.827	-	33.827
	30.107	-	-1.350	28.757	-	28.757
	39.500	472	-	39.972	-	39.972
Sub-Total:	3.526.664	23.795	-50.015	3.500.444	-	3.500.443
01.01.05 - Ups e Ações de OIC que não OII (ETFs)						
iShares SMI Eq CHF	1.172.015	178.988	-	1.351.004	-	1.351.004
iShares FTSE100 EqD	2.886.666	448.565	-	3.335.231	-	3.335.231
iShares MSCI PacXJap\$	2.305.749	101.897	-	2.407.647	-	2.407.647
iShares Eur GvtBd I	25.467.364	532.681	-	26.000.045	-	26.000.045
Invesco Ust Eurh	17.711.922	-	-306.503	17.405.419	-	17.405.419
Ishares € Mkt Grw	5.632.525	692.825	-	6.325.350	-	6.325.350
Xtrack MSCI Jap €Hd4C	3.658.305	68.213	-	3.726.518	-	3.726.518
Xtrack US TSY €Hd	30.611.513	-	-793.923	29.817.590	-	29.817.590
Amun Msci Jp-Acc €	4.527.248	546.622	-	5.073.870	-	5.073.870
Sub-Total:	93.973.308	2.569.791	-1.100.426	95.442.673	-	95.442.673
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.05 - Ups e Ações de OIC que não OII (ETFs)						
TRowe US BlueCp €I	2.008.483	886.495	-	2.894.978	-	2.894.978
Amundi LiqST SRI€IAc	2.444.313	19.138	-	2.463.451	-	2.463.451
JPM Eur Gvt Bd I	7.740.119	171.162	-	7.911.281	-	7.911.281
BGF EM LC Bd €I2	6.895.356	481.342	-	7.376.698	-	7.376.698
ESpring US CorpB €HI	3.111.914	-	-144.595	2.967.319	-	2.967.319
PGIS US IG CorpB I€A	3.125.462	-	-127.256	2.998.207	-	2.998.207
Groupama MonetaireIC	2.443.966	19.444	-	2.463.411	-	2.463.411
GS EmgMkt Eq I€Ac	3.946.470	896.342	-	4.842.812	-	4.842.812
BGF EurCorpBd €I2	1.472.747	-	-14.521	1.458.226	-	1.458.226
M&G EuropeCred FA	3.109.014	170.878	-	3.279.892	-	3.279.892
Schrd Euro Eq IZ€	7.476.111	2.508.804	-	9.984.915	-	9.984.915
Wellington EM Eq €SA	4.093.454	752.603	-	4.846.057	-	4.846.057
BlueBay Eur GvtBd Q	11.533.395	367.731	-	11.901.126	-	11.901.126



	<u>Preço de aquisição</u>	<u>Mais valias</u>	<u>menos valias</u>	<u>Valor da carteira</u>	<u>Juros corridos</u>	<u>Soma</u>
Amundi Eurl Eq-J2Ec	18.078.696	1.552.712	-	19.631.408	-	19.631.408
Goldman Sachs-Q Eur	9.239.190	583.936	-	9.823.127	-	9.823.127
Jpm-Us S E P-Ca€	11.226.326	2.075.296	-	13.301.621	-	13.301.621
Vontobel Eur CorpB-G	2.513.572	97.173	-	2.610.745	-	2.610.745
Gmo-Qua Inv-Eur	5.410.301	139.599	-	5.549.900	-	5.549.900
Amundi-US PI F-I2€C	<u>5.398.252</u>	<u>169.669</u>	<u>-</u>	<u>5.567.921</u>	<u>-</u>	<u>5.567.921</u>
Sub-Total:	<u>111.267.142</u>	<u>10.892.325</u>	<u>-286.372</u>	<u>121.873.094</u>	<u>-</u>	<u>121.873.094</u>
Total	<u>228.115.372</u>	<u>13.953.394</u>	<u>-1.570.040</u>	<u>240.498.726</u>	<u>291.429</u>	<u>240.790.154</u>



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE

Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● <input type="checkbox"/> Sim	●○ <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 3,66% a investimentos sustentáveis.
<input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social:_%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.
	<input type="checkbox"/> com um objetivo social

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

**Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Durante o ano de 2024, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestaodeativos.pt, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

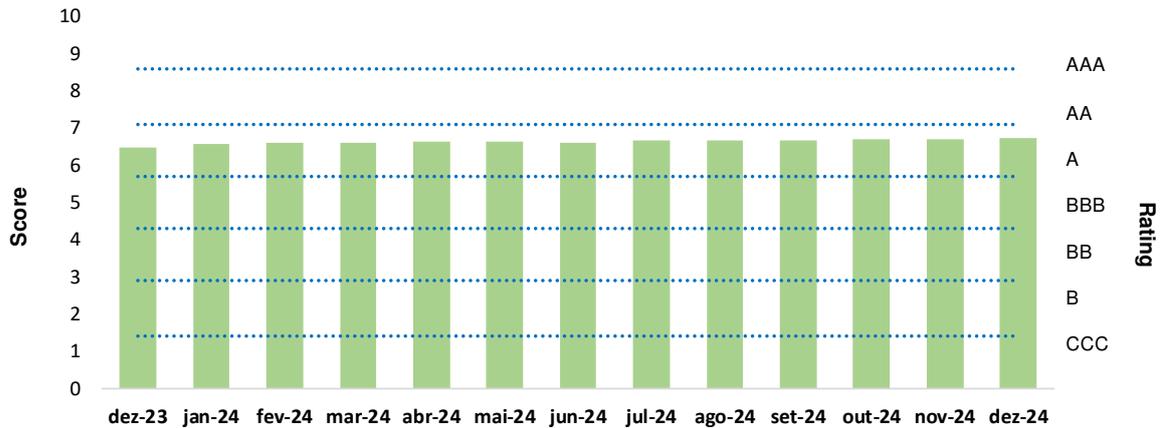
De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de *research* a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto, nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um *Rating* de Sustentabilidade inferior a BB.

Neste contexto, em 2024, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 97% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 6,73, que corresponde a um *rating* de A, tendo evoluído, no decorrer do ano, conforme se demonstra:



Avaliação de Sustentabilidade do OIC Score/Rating



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Durante 2024, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do OIC, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais do OIC, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo de 2024 foram realizados investimentos em emittentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emittentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de energias alternativas, eficiência energética, prevenção da poluição ou consumo sustentável de água;
- Social - Emittentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, nutrição ou saneamento.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 31/12/2024, o OIC apresentava uma exposição de 18,25% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 4,37%.

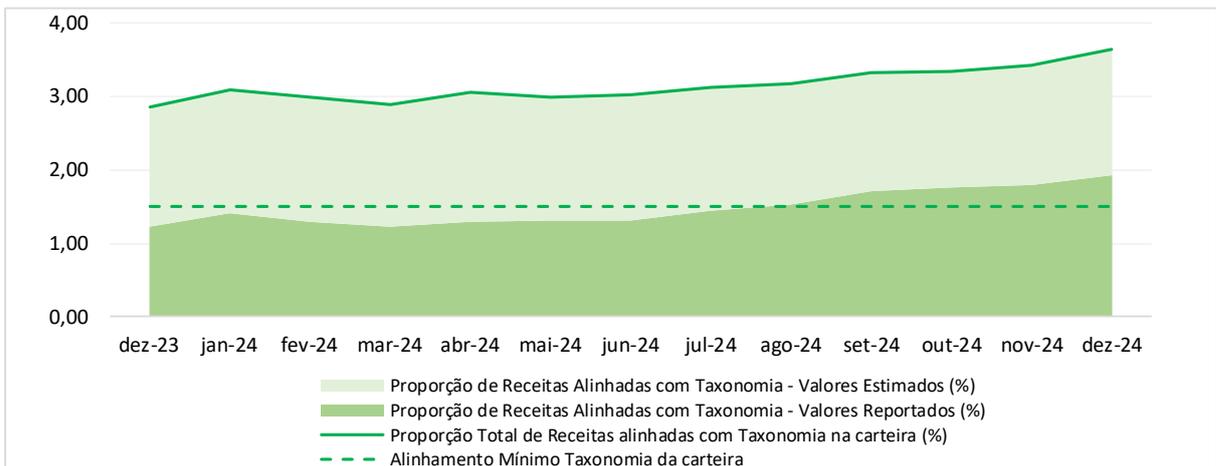
Não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 31/12/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção¹ de investimentos de 3,66% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos

¹ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emittentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2024, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2024, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-23	mar-24	jun-24	set-24	dez-24
Desempenho Global Sustentabilidade					
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	6,50	6,62	6,63	6,69	6,73
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	A	A	A	A	A
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	97,55	94,68	97,93	97,81	97,80
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%) ¹⁾	0,25	0,20	0,18	0,17	0,16
Promoção de Características Ambientais / Sociais					
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam características de sustentabilidade (%)	18,83	17,84	17,12	17,22	18,25
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de características de sustentabilidade (%)	3,39	3,44	3,51	3,88	4,37
Investimentos Sustentáveis					
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	2,86	2,89	3,02	3,34	3,66
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental					
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	2,86	2,89	3,02	3,34	3,66
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ²⁾	1,23	1,22	1,31	1,72	1,94
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ³⁾	1,63	1,67	1,71	1,62	1,72
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	5,13	5,42	6,20	7,28	7,67
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	2,88	3,27	4,57	5,89	5,74

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

¹⁾Notas:

1) A Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora até ao dia 31/12/2022 restringia o investimento a



emitentes avaliados com Rating de Sustentabilidade CCC, tendo após essa data limitado o investimento atendendo à restrição "não serão realizados novos investimentos com um *rating* inferior a BB"

- 2) Dados Reportados
- 3) Dados Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um caráter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora² serão desagregados para este OIC, com referência a 2024, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais do OIC, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia do OIC se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, o OIC realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

² Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2023, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria



Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, neste contexto apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2024 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento, em organizações soberanas e supranacionais, e em fundos de investimento de outras sociedades gestoras.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Impacto set-2024	Impacto dez-2024	Cobertura (%) dez-2024
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)						
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)						
Emissões de GEE de categoria 1	3.827,7	4.526,8	5.444,3	5.481,6	5.674,5	99,2
Emissões de GEE de categoria 2	894,6	1.078,0	1.273,0	1.370,1	1.501,2	99,2
Emissões de GEE de categoria 3	38.137,8	45.404,1	50.398,4	52.293,8	53.389,4	99,2
Total das emissões de GEE	42.860,2	51.008,9	57.115,7	59.145,5	60.565,2	99,2
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)						
	490,1	511,3	521,3	501,9	470,9	99,2
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹						
	943,9	938,6	924,0	926,0	910,4	99,4
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²						
	9,9	13,3	10,5	10,1	9,7	98,8
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³						
	65,1	63,1	63,6	61,5	60,4	81,5
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴						
	11,5	12,9	8,0	8,1	8,2	92,4
Biodiversidade						
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵						
	10,2	9,8	10,3	10,4	10,3	99,0
Água						
8. Emissões para o meio aquático ⁶						
	0,4	0,2	0,2	0,0	0,1	1,5
Resíduos						
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷						
	6,7	5,9	6,2	1,3	4,1	55,1
Indicador adicional						
Água, resíduos e emissões materiais						
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸						
	2,6	2,7	2,8	1,3	1,5	99,0
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno						
Questões sociais e laborais						
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹						
	0,0	0,3	0,0	0,0	0,1	99,2
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰						
	1,0	0,5	1,7	1,3	1,0	99,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹						
	12,8	9,6	11,6	10,5	10,5	41,0
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²						
	36,5	36,4	36,7	37,4	37,4	98,2
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,3
Indicador adicional						
Questões sociais e laborais						
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴						
	5,81	4,65	4,71	4,49	3,54	99,0
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais						
Ambientais						
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) ¹⁵						
	327,7	283,0	280,4	280,7	246,8	99,3
Sociais						
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶						
	3,1	4,3	2,7	8,5	4,2	99,3
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Combustíveis fósseis						
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eficiência energética						
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;



3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.



De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão "... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...".



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam a maior proporção dos investimentos do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 31 de dezembro de 2024.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
Xtrack US TSY €HD	n.a.	n.a.	12,11%
iShares Eur GvtBd I	n.a.	n.a.	10,56%
Amundi EurI Eq-J2Ec	n.a.	n.a.	7,97%
Invesco Ust Eurh	n.a.	n.a.	7,07%
BlueBay Eur GvtBd Q	n.a.	n.a.	4,83%
Schrd Euro Eq IZ€	n.a.	n.a.	4,05%
Goldman Sachs-Q Eur	n.a.	n.a.	3,99%
JPM Eur Gvt Bd I	n.a.	n.a.	3,21%
BGF EM LC Bd €I2	n.a.	n.a.	2,99%
Ishares € Mkt Grw	n.a.	n.a.	2,57%
Amun Msci Jp-Acc €	n.a.	n.a.	2,06%
Wellington EM Eq €SA	n.a.	n.a.	1,97%
GS EmgMkt Eq I€Ac	n.a.	n.a.	1,97%
iShares FTSE100 EqD	n.a.	n.a.	1,35%
M&G EuropeCred FA	n.a.	n.a.	1,33%

n.a.: não aplicável a Fundos e a ETF's

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira diversificada de ações e obrigações.

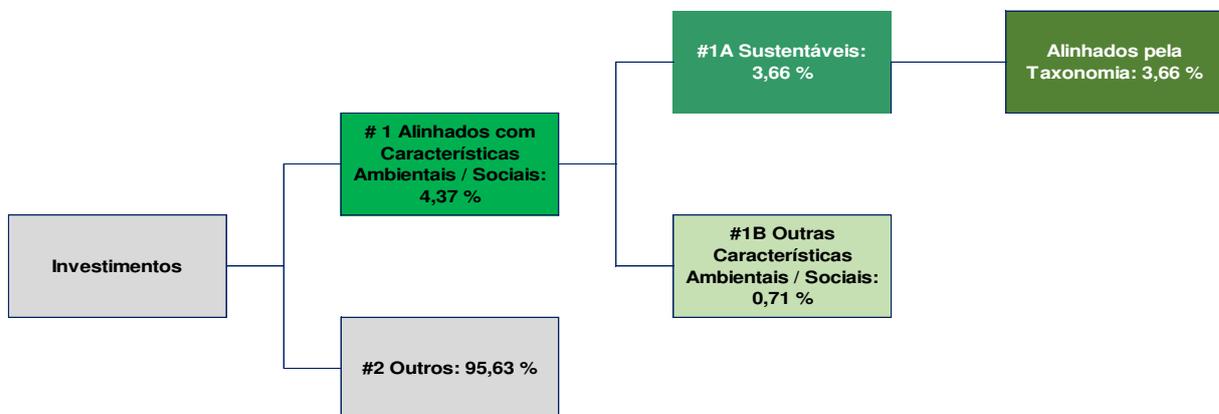
Não obstante o OIC não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2024, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis³, numa proporção de 3,66% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁴ dos emitentes que fizeram parte do OIC.

Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 41% de ações, 53% em obrigações e 6% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.



³ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁴ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte do OIC em 2024, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores elétrico e industrial com exposição às energias alternativas.

No que se refere aos contributos sociais, os setores financeiro, imobiliário e alimentação assumiram em 2024 a maior relevância na estrutura do OIC.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC, durante o ano de 2024, observou uma proporção de 3,66% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos



subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE⁵?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

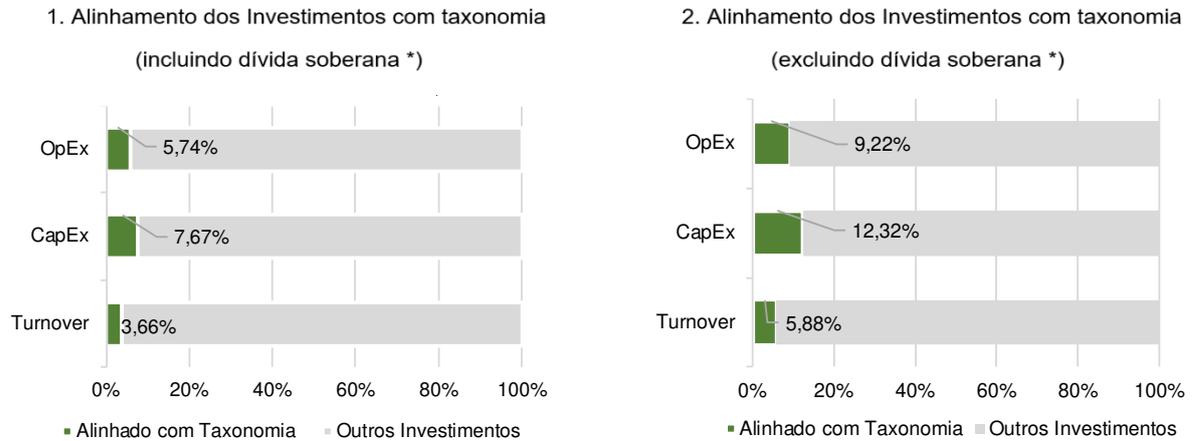
Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

⁵ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do carácter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são** atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um carácter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades



económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 31/12/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 3,66% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.



Qual foi a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação do OIC, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem a investimentos em obrigações, ações e fundos de investimento, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade



definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2024, nomeadamente no âmbito da gestão deste OIC, encontra-se detalhada no Relatório de Envolvimento de 2024 disponível no site da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável



Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma** (o “OIC”), gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (a “Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 246 513 787 euros e um total de capital do OIC de 246 305 260 euros, incluindo um resultado líquido de 12 173 009 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

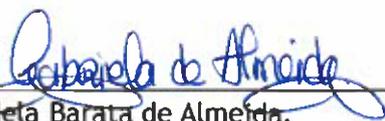
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC n.º 1366, inscrita na CMVM sob o n.º 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC